

ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 1208001/2022 – SEAD
CRATO - CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 465.202.793-15, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1208002/2022 – SEAD
CRATO-CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 465.202.793-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 12 de agosto de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2021.03.24.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13KG, P45KG E BOTTIÃO DE GÁS GLP P13KG E P45KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS LTDA-ME, INSCRITA Nº CNPJ Nº 19.854.414/0001-06, SEDIADA NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 410, CENTRO, NOVA OLINDA-CE - CONTRATO: 2022.08.11.2- VALOR GLOBAL: R\$ 6.629,00(SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE. GOERGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.18.122.0021.2.056. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. DATA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.31.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.21.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE JANEIRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS MAXIMINO CRUZ SILVA - CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.09.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.25.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899871/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 08 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.24.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 31 de agosto de 2022 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 11 de agosto de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 0808001/2022 – GP
CRATO - CE, 08 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano, para participar de reunião, para tratar de assuntos sobre Nivelamento de Certificação de Técnicos – PNF, e resolução de demandas de Títulos de Terra deste Município, no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE), na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, localizada a Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Geraldo, Fortaleza-CE.

NOME	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	935.347.793-04	PERÍODO	10 e 11/08/2022
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	QUANTIDADE	02 (duas)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0208004/2022 - GP
CRATO - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem a serviço da municipalidade com o objetivo de visitar as empresas em processo de diligência da concorrência 2022.05.27.1, e tomada de preço 2022.06.14.4, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, em Fortaleza-CE, visitas técnicas nas empresas (Dinâmica Empreendimentos Construções e Serviços LTDA), Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, OK Empreendimentos Construção e Serviços LTDA) e no dia 05 de agosto do corrente, foram efetuadas visitas no Município de Morada Nova-CE, nas empresas (Clezielando de Almeida Construções – ME e LEXON Serviços e Construções).

NOME	LUCAS MAXIMINIO CRUZ SILVA	DESTINO	FORTALEZA e MORADA NOVA-CE
CPF	058.832.913-41	PERÍODO	03, 04 e 05/08/2022
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.200,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0108005/2022 - GP
CRATO - CE, 01 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria de Saúde do Estado, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, para tratar de demandas deste município, em Fortaleza – CE.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	02 e 03/08/2022
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0208003/2022 - GP
CRATO - CE, 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Reunião na Polícia Federal, para dar continuidade ao processo de armamento da Guarda Civil Metropolitana e Reunião com o Superintendente do Detran-CE, para tratar de assuntos administrativos e operacionais referente ao trânsito do município do Crato.

NOME	JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	247.038.343-91	PERÍODO	09 e 10/08/2022
CARGO	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0408002/2022 - GP
CRATO - CE, 04 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Reunião Ampliada do Conselho do COSEMS-CE, que acontecerá no dia 08 de agosto de 2022, no Hotel Praia Centro e participar do VII Congresso Brasileiro de Direito e Saúde, considerando a gratuidade de inscrições concedidas pelo COSEMS, considerando a importância temática visto a alta judicialização em Saúde na SMS, e considerando a necessidade de aperfeiçoamento nos processos de planejamento e trabalho, que acontecerá de 09 a 12 de agosto de 2022, no Auditório da OAB, em Fortaleza/CE.

NOME	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	023.142.783-21	PERÍODO	08, 09, 10, 11 e 12/08/2022
CARGO	SECRETÁRIA DE SAÚDE	QUANTIDADE	05 (CINCO)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0508001/2022 - GP
CRATO - CE, 05 DE AGOSTO DE 2022

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: comparecer ao Seminário Intersetorial do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz, Todos e Todas pela Primeira Infância-Fortalecer Quem Cuida, com focos nas ações da Primeira Infância, nos dias 24 e 25 de agosto de 2022 em Recife/PE.

NOME	TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA	DESTINO	RECIFE/PE
CPF	478.253.593-72	PERÍODO	24 e 25/08/2022
CARGO	SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(ã) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2022.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**PORTARIA Nº 1208001/2022 – SEAD.
CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.**

“Dispõe sobre Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

O Secretário Municipal de Administração do Crato – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO os Princípios Jurídicos da Legalidade, Impessoalidade, Economicidade e da Eficiência, e a responsabilidade que toda a Administração Municipal tem em apurar os fatos de qualquer natureza praticados por servidores no exercício do cargo ou condutas indisciplinadas a este relacionado, que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo, garantindo a devida justiça.

CONSIDERANDO as Faltas injustificadas e ausência ao trabalho, o que mitiga o princípio da Eficiência da Administração Pública em decorrência das excessivas faltas injustificadas ao trabalho por mais de trinta (30) dias consecutivos conforme relatório de faltas atribuídas ao Servidor Público Municipal **Sr. MARCOS MATHIAS PINHEIRO**, cargo/função Odontólogo, matrícula nº 32042, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando mais de 60 (sessenta dias faltas), cuja conduta se coaduna com infração disciplinar por **abandono de cargo**, passíveis de apuração e sanção nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 917/1971) subsidiado pelo Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei Federal nº 8.112/90);

CONSIDERANDO os documentos de fichas financeiras, ofício nº 0010607/2022 da Secretária de Saúde datado de 06/07/2022, no qual relatam ausências do Servidor ao trabalho, o Chamamento Público- Edital nº 001-07/2022 - SEAD, publicado no D.O.M., Edição nº 5023 de 08/07/2022, páginas 32-34 realizado para regularização da situação funcional perante a Administração Pública Municipal do Crato, o servidor ficou-se inerte, conforme certidão de decurso de prazo exarada pelo Secretário de Administração, Robério Alves Nogueira em 09/08/2022, deixando exaurir o prazo, não reassumindo o exercício das funções e não apresentando justificativa para a ausência imotivada;

CONSIDERANDO que a ausência injustificada por mais de 30 dias, é conduta atentatória às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas Leis de nº 917/1971 - Estatuto do Servidor Público do Município de Crato-CE e, subsidiariamente, à Lei nº 8.112/90, conforme prescreve(m) documentos em poder da Administração.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0501003/2021 - GP, de 05 de janeiro de 2021, que nomeia os membros da CPPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e a abrangência da competência aferida objetivando a apuração de condutas indisciplinadas de servidores públicos municipais através de Processos Administrativos Disciplinares com garantia dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa nos termos do art. 5º, LIV e art. 41, II da Constituição Federal.

R E S O L V E

Artigo 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, **sob o rito sumário**, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e instituir o prazo de 60 (sessenta) dias (art. 231 da Lei Municipal nº 917/71), para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já autorizada prorrogação automática por 30 (trinta) dias sem necessidade de publicação de portaria quando imprescindível ao deslinde da apuração das possíveis faltas disciplinares aferidas ao Servidor Público Municipal Sr. MARCOS MATHIAS PINHEIRO, servidor público efetivo, ocupante do cargo de odontólogo, matrícula nº 32042, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Crato-CE, além de eventuais fatos conexos que surgirem no curso da apuração.

Parágrafo Único – Na inviabilidade de conclusão do processo administrativo na data aprazada, fica automaticamente autorizado e renovado o prazo por 30 (trinta) dias, sem necessidade de solicitação de pedido de prorrogação e publicação de portaria de prorrogação.

Artigo 2º – Durante o período dos trabalhos, os quais deverão ser respeitados o sigilo, o direito ao Contraditório, à Ampla Defesa e o devido processo legal em favor do Servidor Processado, a Comissão remeterá os autos, juntamente com relatório de suas atividades à autoridade competente, conforme o caso.

Artigo 3º – A contagem dos prazos será realizada na forma preconizada no Código de Processo Civil, aplicado de forma supletiva ao PAD.

Artigo 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 12 de agosto de 2022.

Robério Alves Nogueira

Secretário de Administração do Crato/CE

Portaria nº 0107005/2021 - GP
